

## ATO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social** destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), objetivando a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, referenciado ao Centro Pop, na modalidade Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua, no Município de Jundiá.

### Processo SEI nº 8646/2021

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 119, de 27 de maio de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município 4920 em 09 de Junho de 2021, reunida na data de 17 de Setembro de 2021, às 09h, em reunião virtual realizada por meio do Google Meet:

**CONSIDERANDO** a análise das propostas ocorrida em sessões pública e privadas em 31/08/2021; 03/09/2021 e 17/09/2021.

### RESOLVE:

Publicar a classificação final:

CTEC - O Abrigo Centro Terapêutico Cristão:

<b>Crítérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
(A) Adequação da proposta ao edital e política de assistência social	0 (zero): Não atendeu	<b>04(quatro) pontos</b> Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social
	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social	
(B) Clareza e coerência no detalhamento do serviço (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos	0 (zero): Não atendeu	<b>04 (quatro) pontos</b> Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	

entre seus itens).		
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço.	0 (zero): Não atendeu  4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao serviço a ser executado	<b>0 (zero) pontos</b>  Não atendeu  A proposta não é clara quanto aos processos de monitoramento e avaliação
(D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado.	0 (zero): Não atendeu  4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	<b>04 (quatro) pontos</b>  Atendeu plenamente  A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado
(E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada, conforme item 5.5.1. do Anexo I	0 (zero): Não atende  1(um): Atende parcialmente  2(dois): Atende plenamente	<b>1 (um) ponto</b>  Atendeu parcialmente  As instalações físicas apresentadas não estão totalmente de acordo com as orientações técnicas do serviço.
(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende  2 (dois): Atende plenamente	<b>0 (zero) pontos</b>  Não atendeu  A proposta não trouxe metas claras e prazos.
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiáí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende  1 (um): Atende parcialmente  2 (dois): Atende plenamente	<b>01 (um) ponto</b>  Atendeu parcialmente  A proposta apenas cita referenciamentos e contrarreferenciamentos no desligamento, mas não especifica o fluxo.
(H) Demonstração da capacidade de articulação com a rede de saúde. A proposta possui	0 (zero): Não atende  1 (um) Atende parcialmente	<b>01 (um) ponto</b>  Atende parcialmente  A proposta apenas cita referenciamentos e

definição de estratégias para que os acolhidos sejam atendidos em todas as suas demandas de saúde física e mental.	_____	contrarreferenciamentos no desligamento, mas não especifica o fluxo.
(I) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.	0 (zero): Não atende  _____	<b>0 (zero) pontos</b>  Não atendeu  A proposta trouxe número menor de cuidadores e auxiliar de cuidadores do solicitado no edital.
(J) Apresentar os profissionais Terapeuta Ocupacional; auxiliar de limpeza e auxiliar administrativo, além da equipe mínima, conforme item 5.8.1. do Anexo I.	0,33 por profissional apresentado, totalizando, no máximo, 01 ponto	+ 0,66 - O profissional Terapeuta ocupacional apenas consta da planilha de gastos, não existindo, na proposta, especificações sobre suas funções.

**Casa Santa Marta:**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Atribuída
(A) Adequação da proposta ao edital e política de assistência social	0 (zero): Não atendeu	<b>04(quatro) pontos</b>  Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social
	4 (quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social	
(B) Clareza e coerência no detalhamento do serviço (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu	<b>04 (quatro) pontos</b>  Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço.	0 (zero): Não atendeu	<b>0 (zero) pontos</b>  Não atendeu  A proposta não trouxe o processo e nem os instrumentos de avaliação.
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao serviço a ser executado	

(D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado.	0 (zero): Não atendeu	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	<b>04 (quatro) pontos</b> Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado
(E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada, conforme item 5.5.1. do Anexo I	0 (zero): Não atende	<b>02(dois) pontos</b>  Atendeu plenamente
	1(um): Atende parcialmente	
	2(dois): Atende plenamente	
(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende	<b>0 (zero) pontos</b> A proposta não trouxe resultados quantitativos/qualitativos e indicadores.
	2 (dois): Atende plenamente	
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiáí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende	<b>02 (dois) pontos</b>  Atendeu plenamente
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(H) Demonstração da capacidade de articulação com a rede de saúde. A proposta possui definição de estratégias para que os acolhidos sejam atendidos em todas as suas demandas de saúde física e mental.	0 (zero): Não atende	<b>01 (um) ponto</b>  Atendeu parcialmente.  A proposta apenas cita encaminhamentos, mas não especifica o fluxo.
	1 (um) Atende parcialmente	
	2 (dois) Atende plenamente	
(I) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à	0 (zero): Não atende	<b>04 (quatro) pontos</b>  Atendeu plenamente
	04 ( quatro): atende plenamente	

execução do objeto.		
(J) Apresentar os profissionais Terapeuta Ocupacional; auxiliar de limpeza e auxiliar administrativo, além da equipe mínima, conforme item 5.8.1. do Anexo I.	0,33 por profissional apresentado, totalizando, no máximo, 01 ponto	+ 01 - A proposta trouxe 03 profissionais, além do RH solicitado.

**Associação SOS Cristão:**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Atribuída
(A) Adequação da proposta ao edital e política de assistência social	0 (zero): Não atendeu	<b>04(quatro) pontos</b>  Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social
	4 (quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social	
(B) Clareza e coerência no detalhamento do serviço (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu	<b>04 (quatro) pontos</b>  Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço.	0 (zero): Não atendeu	<b>0 (zero) pontos</b>  Não atendeu - A proposta não trouxe os indicadores e instrumentais de avaliação.
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao serviço a ser executado	
(D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado.	0 (zero): Não atendeu	<b>04 (quatro) pontos</b>  Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	
(E) Descrição pormenorizada das	0 (zero): Não atende	<b>02(dois) pontos</b>

instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada, conforme item 5.5.1. do Anexo I	1(um): Atende parcialmente	Atende plenamente
	2(dois): Atende plenamente	
(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende	<b>0 (zero) pontos</b> A proposta não trouxe resultados quantitativos/qualitativos e indicadores.
	2 (dois): Atende plenamente	
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende	<b>02 (dois) pontos</b> Atende plenamente
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(H) Demonstração da capacidade de articulação com a rede de saúde. A proposta possui definição de estratégias para que os acolhidos sejam atendidos em todas as suas demandas de saúde física e mental.	0 (zero): Não atende	<b>02 (dois) pontos</b> Atendeu plenamente
	1 (um) Atende parcialmente	
	2 (dois) Atende plenamente	
(I) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.	0 (zero): Não atende	<b>04 (quatro) pontos</b> Atendeu plenamente
	04 (quatro): atende plenamente	
(J) Apresentar os profissionais Terapeuta Ocupacional; auxiliar de limpeza e auxiliar administrativo, além da equipe mínima, conforme item 5.8.1. do Anexo I.	0,33 por profissional apresentado, totalizando, no máximo, 01 ponto	+ 01 A proposta trouxe 03 profissionais, além do RH solicitado.

<b>Organização da Sociedade Civil</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
CTEC - O Abrigo Centro Terapêutico Cristão	( 15,66 ) pontos	Desclassificada
Casa Santa Marta	(22 ) pontos	Habilitada - 30 vagas
Associação SOS Cristão	(23 ) pontos	Habilitada - 30 vagas

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do item 6.4 do Edital, a contar desta publicação.

### **Comissão de Seleção**